

EDITAL 06/2021

Seleção de membros para a Equipe de Arbitragem da UFSM – Arbitra UFSM, vinculada ao Grupo de Ensino em Meios Alternativos/Consensuais de Solução de Conflitos: negociação, mediação e arbitragem.

1. Do objeto:

1.1. Este Edital pretende completar a Equipe de Arbitragem da UFSM para a XII Competição Brasileira de Arbitragem e Mediação Empresarial CAMARB (“XII CAMARB”).

1.2. A competição simula um procedimento arbitral de um caso fictício e possui duas etapas:

- a) A elaboração de memoriais, tanto da Parte Requerente quanto da Parte Requerida; e
- b) A defesa oral dos argumentos, por quatro oradores, dois de cada polo, frente a um Tribunal composto por 3 árbitros.

1.3. A Competição ocorrerá integralmente por meio *online*.

2. Do Arbitra UFSM

2.1. A Equipe de Arbitragem da UFSM – Arbitra UFSM integra o Projeto de Ensino MEIOS ALTERNATIVOS/CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS: negociação, mediação e arbitragem, coordenado pela Prof.^a Dr.^a Maria Cristina Gomes da Silva d’Ornellas.

2.2. O Arbitra UFSM iniciou no primeiro semestre do ano de 2019, onde participou de sua primeira competição de arbitragem, a V Competição de Arbitragem Empresarial da PUC – RS (“CAEMP”), em Porto Alegre – RS.

2.3. Na V CAEMP, obteve o prêmio de Melhor Memorial da Parte Requerente; classificação para as quartas de final; e três menções honrosas de oradores destaques.

2.4. Demais competições que a UFSM participou: V Regional Sul – Preparatória para a X CAMARB; X Competição Brasileira de Arbitragem – CAMARB; XI Competição Brasileira de Arbitragem – CAMARB; VI Regional Sul – Preparatória para a XI CAMARB; Regional Sudeste – Preparatória para a XI CAMARB; VI CAEMP.

2.5. Neste ano de 2021, a UFSM se consagrou como **equipe vice-campeã** da VI CAEMP, obtendo também o prêmio de 3º melhor memorial requerido e 6º melhor memorial requerente, além de uma menção honrosa de orador destaque.

3. Da seletiva

3.1. Este edital visa o preenchimento de **3 vagas**, destinadas a acadêmicos do Curso de Direito vinculados a **qualquer Universidade de Direito de Santa Maria**, sendo que no mínimo 2 dessas serão destinadas, exclusivamente, a graduandos do Curso de Direito da Universidade Federal de Santa Maria. **O número de vagas pode variar a critério exclusivo da coordenação do Grupo.**

3.2. Para realizar a inscrição, o interessado deverá preencher um formulário disponível no link <https://bityli.com/NPkOn>

3.3. Não são exigidos conhecimentos profundos e específicos sobre arbitragem e/ou direito para participar da Equipe. Serão aceitos alunos de qualquer semestre do curso de Direito, bem como pessoas já graduadas em Direito que eventualmente desejam integrar a equipe, tendo ciência que, no caso de já ser formado, não poderá atuar como orador nas competições, apenas como orientador e/ou pesquisador.

4. Disposição gerais

4.1. Os selecionados poderão ser convidados a continuar permanentemente no Grupo após a participação na XII CAMARB.

4.2. **O candidato está ciente de que deverá ter disponibilidade semanal para reuniões, leitura de textos, e pesquisas individuais e coletivas.**

4.3. Os horários das reuniões serão acordados em grupo.

4.4. Qualquer solicitação ou dúvida sobre a equipe ou a seletiva deve ser encaminhada ao e-mail equipearbitra@gmail.com ou ao Instagram @arbitraufsm.

5. Cronograma

Prazo para inscrição (envio do formulário e currículo)	26/05/2021 a 31/05/2021
Previsão para divulgação do resultado	01/06//2021

Santa Maria, 25 de maio de 2021.